



REVOGAÇÃO DE CERTAME

Ref.: Processo de Licitação. Pregão Presencial nº 160/2015/PMCC-CPL.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores municipais, folha de fornecedores, concessão de crédito consignado aos servidores municipais e arrecadação de tributos e preços municipais, a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo estabelecido e aferido pelo respectivo estudo de viabilidade, para o Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Observando que esta equipe técnica se colocou como incapaz de efetuar a análise técnica dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados como documentos de Habilitação e que, por isso, determinou que fosse proferido parecer específico sobre a matéria por profissional qualificado, no caso assessor vinculado à este município, observamos que dentre as recomendações é informado que:

“Ademais foram omissos no instrumento normas essenciais que balizam a atividade ora licitada que devem em forma impositiva para fins de perfeita prestação dos serviços, serem destacadas e exigidas no edital, como é o caso da Resolução n. 1.137 de 2008 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a vigência e determina a utilização da norma NBC T 16.10, a qual versa especificamente sobre “avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público”, a qual é imprescindível para este instrumento e deve ser exigida para a comprovação de seu pleno respeito e execução de serviços em sua conformidade, assim como, para a própria realização dos serviços pretendidos.

“Considerando a complexidade do objeto e, em virtude de sua dúbia interpretação, principalmente em relação ao desenvolvimento das atividades, o que poderia afetar diretamente o resultado buscado pela administração, cancelamos o certame em epígrafe, de modo a reescrevermos o objeto e sua prestação, tornando-o então mais claro e objetivo para seu entendimento”

Nesta forma sugere o assessor que seja compilado de forma mais perfeita o objeto do certame e inserto norma do Conselho Federal de Contabilidade nas exigências do presente certame e na própria execução do mesmo, fatos que de certo alterarão a essência do presente processo.

Assim, visando a proteção do interesse público e a mais perfeita adequação dos serviços pretendidos e a efetiva contratação de ente efetivamente capaz para a prestação dos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
Comissão Permanente de Licitação



serviços, temos por bem REVOGAR a presente licitação, conforme o Art. 38, IX e Art 49 da Lei n 8.666/93.

Canaã dos Carajás, PA 20 de agosto de 2015

CLEUDENICE BONFIM DE MACEDO
Pregoeira



DESPACHO DO SECRETÁRIO

Ref.: Processo de Licitação. Pregão Presencial nº 160/2015/PMCC-CPL.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores municipais, folha de fornecedores, concessão de crédito consignado aos servidores municipais e arrecadação de tributos e preços municipais, a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo estabelecido e aferido pelo respectivo estudo de viabilidade, para o Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Considerando o parecer anexo ao presente procedimento, bem como com fundamento na manifestação da equipe de pregão, tenho por bem determinar a **REVOGAÇÃO** do presente processo para que possam ser adequados os vícios apontados, permitindo a devolução ampla e regular dos prazos processuais, assim como respeitando a ampla participação, nas estritas formas e normas previstas na Lei Federal n. 8.666.

Canaã dos Carajás, PA 20 de agosto de 2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS